



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 359/2017 – 07 de Junho de 2017

(Cancela a Licença-Prêmio concedida ao servidor Osmar Chehade)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 02 de Junho de 2017, a Licença-Prêmio concedida através da Portaria nº 278/2017, de 19 de Abril de 2017, ao servidor **Osmar Chehade**, matrícula 3081, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/06/17, Edição nº 1048


Assinatura